



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL N° 854, DE 03 DE ABRIL DE 1995.

"Fica autorizado a doação de numerário a ACIPESA".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à ACIPESA, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) na promoção "CAMINHÃO DA MAMÃE".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 03 de abril de 1995.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL